



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RONDINHA

LEI MUNICIPAL Nº. 2.826, DE 10 DE JULHO DE 2014.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS, INCLUIR NO LDO E PPA, SUPLEMENTAR APONTAR RECURSOS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito  
Municipal de Rondininha, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao dispositivo no artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CREDITO ESPECIAL e SUPLEMENTAR, nas Seguintes Dotações Orçamentárias.

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL: Empresa 01.

(0801 – 20 – 606 – 0131 – 2071 – 449052 – Vinc. 1164)

0801 – Secretaria Municipal de Agricultura.

20 - Agricultura.

606 - Extensão Rural.

0131 - Mecanização Agrícola.

2071 – Manut. Da Patrulha Agrícola.

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 1164 – CR 79890.8 ..... R\$ 197.437,50

S U B - T O T A L ..... R\$ 197.437,50

SUPLEMENTAÇÃO – Empresa 01

0801 – Secretaria Municipal de Agricultura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RONDINHA

2071 – Manut. Da Patrulha Agrícola.

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 0001 – CR 27413.5 ..... R\$ 32.562,50

T O T A L ..... R\$ 230.000,00

Art. 2º - Para a ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL, nas Dotações: (0801 - 20 - 606 - 0131 - 2071 - 449052 - Vinc.1164), servirá o Convênio nº 808918/2014 do Ministério da Agricultura em R\$ 197.437,50 (Cento noventa e sete mil, quatrocentos trinta e sete reais, cinquenta centavos. E SUPLEMENTAÇÃO por REDUÇÃO de dotações Orçamentárias.

0501 – Secretaria Municipal de Obras.

1007 – Ampliação do Frotas.

449052 – Equip. Material Permanente. Vinc. 0001 – CR 3730.3 ..... R\$ 30.000,00

2015 – Limpeza Pública.

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 0001 – CR 6996.5 ..... R\$ 2.000,00

2129 – Const. Manut. De Abrigos.

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 0001 – CR 9377.7 ..... R\$ 562,50

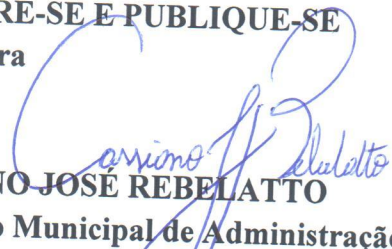
T O T A L ..... R\$ 230.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 10 DE JULHO DE 2014.

  
EZEQUIEL PASQUETTI  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

  
CASSIANO JOSÉ REBELATTO  
Secretário Municipal de Administração